CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA PROCESSO 0 ADMINISTRATIVO SOB O Nº 153/2025. NA MODALIDADE DE DISPENSA SOB N°029/2025.

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor Irani José Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/21, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) argüir a nulidade proporcional ou total do processo, **RESOLVEM**:

HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de dispensa sob o nº 029/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para confecção e aplicação de plotagem em veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Arapoti, 17 de novembro de 2025.

IRANI JOSÉ BARROS Prefeito Municipal

